



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1989.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 149ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelos Conselheiros-Relatores, referente ao Processo nº 23083.001538/89-88,

RESOLVE

Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, relativa ao exercício de 1988, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Armando Sales
Presidente